



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

celino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 1.205 /2022

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 232.296,13 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos)** seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETÁRIA DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.1075	ENFRENTAMENTO DA CIRCULAÇÃO DO COVID-19 NO MUNICIPIO	
3.1.90.11.00.00.3.1019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	172.500,00
3.1.90.13.00.00.3.1019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.588,00
TOTAL		209.088,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETÁRIA DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.122.0004.2024	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.93.00.00.1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	23.208,13
TOTAL		23.208,13

TOTAL GERAL : **232.296,13**

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO:

Fonte	Descrição	VALOR
1500	Bloco de Invest. Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	23.208,13
TOTAL		23.208,13

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	Descrição	VALOR
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00.	RECEITA FNS - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	209.088,00
TOTAL		209.088,00

TOTAL GERAL : **232.296,13**

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (25/05/2022).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal